



LIVRO 1950-N
FOLHA 015
RUBRICA
CÓD. ESC. 02
PROTOCOLO 110740
PÁGINA 001

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO que entre si fazem: LUIZ SAMPAIO NETO e sua mulher, em favor de MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, na declarada forma abaixo:

Neste QUARTO TABELIONATO DE NOTAS da comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, instalado à Rua 4, número 515, lojas 02 e 15, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda (CGC) sob o número 02.884.484/0001-04, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dois (26/11/2002), em minha presença, **ADRIANO DE ARTIAGA**, brasileiro, casado, notário, domiciliado nesta cidade, onde reside à Rua T-62, número 1.000, apartamento 901-B, Setor Oeste, portador da Cédula de Identidade número 597.710-SSP/GO e do CPF número 260.777.951-00, estiveram presentes as partes desta escritura, que disseram estarem justas e contraladas sobre o que adiante se contém e declara, que se obrigam a observar e a cumprir por si, seus herdeiros ou sucessores, a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES DESTE INSTRUMENTO

De um lado, como OUTORGANTES DOADORES, **LUIZ SAMPAIO NETO**, brasileiro, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 56412-SSP/GO e do CPF/MF nº 002.938.491-53 e sua mulher **AMÉLIA SAMPAIO**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 143.345-SSP/GO e do CPF/MF nº 691.648.781-04, casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.513/77, residentes e domiciliados na Rua 84, nº 420, Setor Sul, nesta Capital, e, de outro lado, como OUTORGADO DONATÁRIO, **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 01.612.092/0001-23, com sede administrativa no Paço Municipal, Jardim Goiás, neste ato representada por seu Prefeito, **PEDRO WILSON GUIMARAES**, brasileiro, professor, portador da Cédula de Identidade nº 75.071-2ª via SSP/GO e do CPF/MF nº 004.231.901-30, residente e domiciliado nesta Capital, assistido pelo Procurador Geral do Município **RICARDO ANTONIO DIAS BAPTISTA**, brasileiro, professor e advogado, portador da Cédula de Identidade nº 1.535.574-2ª via GO e do CPF/MF nº 381.932.211-68, residente e domiciliado nesta Capital, as partes reconhecidas por mim, à vista de seus documentos pessoais que dou fe

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS IMÓVEIS

Que, pelos Outorgantes Doadores me foi dito que a justo título e aquisição legal, são senhores e legítimos possuidores dos seguintes imóveis:

1) Uma área de terras denominada "GLEBA 1" (Área para ampliação da Avenida Engler), com área de 0,07.520ha = 752.805m², área a ser doado ao Município de Goiânia, afetada ao sistema Viário (ampliação da Avenida Engler), situada na FAZENDA SANTA CRUZ (antiga Fazenda Botafogo), nesta capital, dentro dos seguintes limites e confrontações. Começam no Marco 01, definido pelas coordenadas UTM E=690.484,8685 e N=8.149.181,0363 cravado na lateral da Avenida Engler; daí, seguem confrontando com a lateral da referida Avenida, com os azimutes e distâncias de: 336°42'03" - 147,72m, até o Marco 60; 331°28'36" - 37,71m, até o Marco 60A, cravado na confrontação da Gleba 1G; daí, seguem confrontando com a Gleba 1G, com os elementos de curva circular: D=21,45m, (AC=07°15'53" R=169,176m.) até o Marco 60E, daí, seguem confrontando com a Gleba 1G, pertencente à Luiz Sampaio Neto com os seguintes elementos de curva circular, azimute e distância: D=58,41m (AC=19°48'39" R=169,176m) até o Marco 60F, Az 156°42'03" - 108,49m, até o Marco 01 A, cravado na lateral da rotatória



CARTÓRIO

4º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA

Titular: INEDILDO BRANCO ARTIAGA FILHO

Substituto: IRY FAVARES ARTIAGA FILHA

ADRIANO DE ARTIAGA

LIVRO 1950-N
FOLHA 016
RUBRICA
CÓD. ESC. 02
PROTOCOLO 110735
PÁGINA 002

que liga a GO-020 à Avenida Engler, daí, seguindo pela lateral da referida rodovia, com as seguintes dimensões de curva circular: D=9.668m (AC=129°23'31" R=46,00m), etc. o Marco inicial Imovel que se situa conforme foi, prova a certidão expedida pelo mesmo Serviço registral - após cotação desta cartilha, juntamente as folhas do livro desta cartilha.

li) Uma área de terras denominada "GLEBA 1-E" (Área para Projetos Institucionais), com área de 16.01.7311a = 160.173,122m², situada na FAZENDA SANTA CRUZ (antiga Fazenda Botafogo), desta capital, - Área destinada ao Município de Goiânia para Projetos Institucionais, dentro das seguintes limites e confrontações: Começam no Marco 32, definido pelas coordenadas DTM, E: 693.209.366 e N: 8149.581.8342 cravado na margem esquerda do córrego Barreiro; daí seguem pelo Córrego Barreiro abaixo, numa extensão de 128,49 metros, até o Marco 32A, cravado na barra do Córrego Buntli, na confrontação com terras pertencentes aos Padres Dom Bosco; daí, seguem pelo Córrego Buntli, numa extensão de 523,94 metros, até o Marco 33, cravado na confrontação do Lotamento Jardim Manilha; daí, seguem pelo Lotamento Jardim Manilha com os azimutes e distâncias de 274°51'33" - 38,29 metros, até o Marco 34, 311°27'35" - 346,10 metros até o Marco 32-C, cravado na confrontação com a Gleba 1D, daí, seguem confrontando com a Gleba 1D, com o azimute de 40°52'12" e distância de 335,08 metros, até o Marco 32B, cravado na Margem direita do Córrego Barreiro; daí, seguem pelo Córrego Barreiro abaixo, desta descensão, Imóvel que é objeto da MATRÍCULA n.º 51.027 do Cartório de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição imobiliária desta capital, conforme faz prova a certidão expedida pelo mesmo serviço registral cuja cópia fica arquivada nestas notas, juntamente às folhas do livro desta escritura.

III) Uma Área de terras denominada "GLEBA 1-F" (Área para implantação de Rua), com área de 0,94,095ha = 9.409,54m², localizada na FAZENDA SANTA CRUZ (antiga Fazenda Botafogo), nesta capital. Área a ser doada ao Município de Goiânia, afetada ao sistema Viário, dentro das seguintes limites e confrontações: Começa no Marco 76, delimitado pelas coordenadas U.T.M. E=691.291,75,8 e N=8.149.934,4945 curvado na lateral da Avenida que liga a Rodovia GO-020 a Avenida Engleir, daí segue pela lateral da referida Avenida, com o azimute de 250°2'42" e distância de 15,17m., até o Marco 76A, curvado na confrontação da Gleba 1D, pertencente a Luiz Sampaio Neto; daí, seguindo confrontando com o último citado, com azimute, distância e elementos de curva circular de: 123°38'55"-5/8,10m., até o Marco 77A, D=70,00m. confrontando com a Gleba 1B, com o 303°36'55"-590,83m. até o Marco 76, ponto de partida desta descrição imóvel que é objeto da MATRICULA n.º 51.028 do Cartório de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição Imobiliária desta capital, conforme faz prova a certidão expedida pelo mesmo serviço registral cuja cópia ficará arquivada nestas notas, juntamente às folhas do livro desta escritura.

IV) Uma área de terras denominada "GLEBA 1-H" (ÁREA DA AVENIDA), com área de 6,75 34ha = 67.534,21m², situada na FAZENDA SANTA CRUZ (antiga Fazenda Botafogo), nestacapital. Área a ser doada ao Município de Goiânia, afetada ao sistema Viário (Avenida de interligação da Rodovia GO-020 com a Avenida Engler), dentro dos seguintes limites e confrontações. Começam no Marco 01, Engler, daí seguem confrontando com terras remanescentes da Fazenda Santa Cruz, de propriedade de Luiz Sampaio Neto com os seguintes elementos de Curva Circular, azimutes e distâncias: D=45,748m (Ac. 56°58'54" R=46,00m) até o Marco 02; D=9,466m (Ac=67°37'17" R=8,02m) até o Marco 03, az. 66°42'01" - 312,12m, até o Marco 04 - P.C. D=354,081m (Ac=41°39'23" R=487,016m) até o Marco 05 - P.T. Az. 25°02'42" - 1.054,22m até o Marco 06-P.C; D=45,688m (Ac=09°11'06" R=285,00m) até o Marco 07, P.F. Az. 185°34'00"

CARTÓRIO

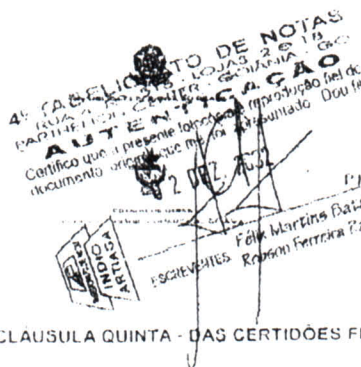
4º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA

INDÍCIO DO BRASIL ARTIGOS E TEMAS

ERYTHRAEUS ARTILAGALINE

ALBERTA'S HIGH SCHOOL STUDENTS

CARTÓRIO
4º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA
Tribunal INDIO DO BRASIL ART. 156, I, II, III
Substituição LRY FAVARES ART. 156, I, II, III
ADRIANA ROTH ART. 156, I, II, III



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT
CERTIDÃO DE DÉBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA
PESSOA FÍSICA Nº 0780742

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT
CERTIDÃO DE DÉBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA
PESSOA FÍSICA Nº 0780742

IDENTIFICAÇÃO
NOME: LUIZ SAMPAIO NETO
CPF: 002930491-53
DISPACHO: NAO CONSTA DÉBITO

FUNDAMENTO LEGAL
Esta Certidão é expedida de acordo com a forma e o modelo previstos na Instrução Normativa, nº Diretoria GSF, de 16/12/1999.

"ISENÇÃO DE TAXAS CONFORME ART. 5, XXXIV, 'B', DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL"

SEGURANÇA
Esta certidão é VALIDA POR 30 DIAS e sua autenticidade pode ser verificada pelo TELEFONE (0800 62 0707) ou VIA INTERNET, no endereço:
<http://www.sofaz.go.gov.br>

Fica reservado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar eventuais débitos que venham a ser apurados.

VALIDADOR: 5.555.477.597.269
CEI-SEFAZ LOCAL E DATA: GOIÂNIA, 25 DE NOVEMBRO DE 2002 - HORA: 17:14:4"

**"MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**

**CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO
NEGATIVA**

Nome Completo
LUIZ SAMPAIO NETO

Resolvido o direito de a Fazenda Nacional inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifica-se, para os fins de direito, que, analisados os registros da Dívida Ativa da União, verificou-se a **NAO EXISTÊNCIA** de INSCRIÇÕES em nome do contribuinte acima identificado. E, para constar, foi extraída, por intermédio da Internet (rede mundial de computadores), esta certidão **NEGATIVA**.

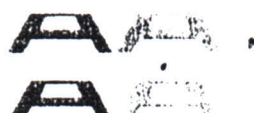
ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE

Esta certidão é fornecida gratuitamente tendo validade por 30 dias (Portaria PGFN nº 22, de 19 de janeiro de 2001), não prevalecendo sobre certidões emitidas posteriormente.

Decreto-lei nº 147, de 03 de fevereiro de 1967 "Art. 62. Em todos os casos em que a lei exigir a apresentação de provas de quitação de tributos federais, incluir-se-á, obrigatoriamente, dentre aquelas, a certidão negativa de inscrição de dívida ativa de União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional, competente."

ASPECTOS TÉCNICOS DE VALIDADE

Emissão às 17:12:08 do dia 25/11/2002



CARTÓRIO

4º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA

Titular: INDIO DO BRASIL ART. 64, ALÍNEA I
Substituto: FRY FAVAREL ART. 64, ALÍNEA I
Assessor: FRY FAVAREL ART. 64, ALÍNEA I



4º TABELIONATO DE NOTAS
RUA 4 - PARTHENON CENTER - GOIÂNIA - GO
CEP: 74.050-110
FONE: (061) 3251-1000
FAX: (061) 3251-1001
E-MAIL: notario@partenoncenter.com.br
Certifico que a presente foi dada a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Data: 02 DEZ 2002



ESCREVENTES
Felix Martins Botelho
Robson Ferreira Ramos

LIVRO
FOLHA
RUBRICA
CÓD. ESC.
PROTOCOLO
PÁGINA

1950-N
019
02
110706
005



Código de Controle da Certidão: 8BFF0.0749.04E8.24E1

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página na Internet: <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>
Atenção: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

Estado de Goiás
Secretaria da Fazenda
Conselho Administrativo Tributário - CAT

CERTIDÃO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - NEGATIVA
PESSOA FÍSICA Nº 0781005

IDENTIFICAÇÃO

NOME: VALDA PARA O PORTADOR DO CPF DE NÚMERO
CPF: 691648781-04

DESPACHO: NÃO CONSTA DÉBITO

FUNDAMENTO LEGAL

Esta Certidão é expedida de acordo com a forma e o modelo previstos na Instrução Normativa nº 405/99-GSF, de 16/12/1999.

** ISENTA DE TAXAS CONFORME ART. 5, XXXIV, 'B', DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL **

SEGURANÇA

Esta Certidão é VALIDA POR 30 DIAS e sua autenticidade pode ser verificada pelo TELEFONE (0800-62-0707), ou VIA INTERNET, no endereço <http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica reservado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar eventuais débitos que venham a ser apurados.

VALIDADOR: 5 555 659 246 550 EMITIDA VIA INTERNET

CLISSEFAZ LOCAL E DATA: GOIÂNIA, 26 DE NOVEMBRO DE 2002 HORA: 9:17:27

"MINISTÉRIO DA FAZENDA

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

NEGATIVA

CPF

691.648.781-04

Nome Completo

AMELIA SAMPAIO

Reservado o direito de a Fazenda Nacional inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifica-se, para os fins do direito, que, analisados os registros da Dívida Ativa da União, verificou-se a NÃO EXISTÊNCIA de INSCRIÇÕES em nome do contribuinte acima identificado. E, para constar, foi extraída, por intermédio da Internet (rede mundial de computadores), esta certidão NEGATIVA.

ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE

Esta certidão é fornecida gratuitamente tendo validade por 30 dias (Portaria PGFN nº 27, de 19 de janeiro de 2002).



CARTÓRIO

4º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA

Título: INDIÓ DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Substituto: LRY FAVARIS ARTIAGA LIMA
ADRIANA LIMA ARTIAGA

CARTÓRIO
4º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA
Titular: INDIO DO BRASIL ARTHAGA LIMA
Substituto: FRY FAVARIS ARTHAGA LIMA
ALMEIDA LUIZ AUGUSTO